



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 21 de novembro de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0026838/2023-67

Requerente: Edgard Jose Pereira

CPF / CNPJ: 535.362.826-87

Imóvel da intervenção: Fazenda Fortaleza- Matrículas: 39.661, 39.662, 39.663, 39.664, 39.665 e 50.163

Município: Cruzeiro da Fortaleza - MG

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo N° 2100.01.0026838/2023-67 em questão foi formalizado em 22/08/2023;

Considerando o pedido de informações complementares foi encaminhado, via intimação eletrônica, na data de 14/09/2023;

Considerando que o pedido foi recebido em 14/09/2023;

Considerando que não houve manifestação do requerente no prazo de 60 dias;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental";

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo N° 2100.01.0026838/2023-67** localizado na zona rural do município de Cruzeiro da Fortaleza - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 23/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77228087** e o código CRC **A21848E8**.